



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FONTOURA XAVIER**

DECRETO Nº 3496 de 01 de novembro de 2023.

“Decreta PONTO FACULTATIVO na Prefeitura Municipal de Fontoura Xavier no dia 03 de novembro, e dá outras providências.”

LUIZ ARMANDO TAFFAREL, Prefeito Municipal de Fontoura Xavier, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 53, Incisos III e IV da Lei Orgânica Municipal,

Considerando que o dia 02 de novembro de 2023 é Feriado Nacional, por ser dia de Finados.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado PONTO FACULTATIVO na Prefeitura Municipal de Fontoura Xavier/RS no dia 03 de novembro de 2023 (sexta-feira) em todas as repartições públicas municipais.

Art. 2º Os serviços de URGÊNCIA E EMERGÊNCIA no hospital do Município estarão em funcionamento normal.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação;

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FONTOURA XAVIER - RS, EM 01 DE NOVEMBRO 2023.


LUIZ ARMANDO TAFFAREL
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se.

PUBLICADO EM: 01 / 11 / 23
no quadro de publicações oficiais do município, localizada no saguão da Prefeitura de Fontoura Xavier.
Ass. do Servidor: 